TERRITÓRIO FEDERAL DE RONDONIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO MUNICIPAL

DECRETO Nº 1.220 DE 10 OUTUBRO DE 198

Abre o Crédito Adicional Suplementa de Cr$4.898.025,18(Quatro Milhões,Citocento e Noventa e Oito Mil, Vinte e Cinco Cruzei ros e Desoito Centavos),para atender despe sas no Departamento Rodoviário Municipal d Porto Velho - DRMPV -

O ENGENHEIRO FRANCISCO LOPES PAIVA, PREFEIT DO MUNICIPIO DE PORTO VELHO,no uso da atribuição que lhe é conferida por lei, e tendo em vista o que dispõe o art.4º,ítem I,do Decreto n 1.105, de 06.12.979,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica suplementada na importância de Cr$4.898.025,18(Quatro Milhões,Citocentos e Noventa e Oito Mil, Vinte e Cinco Cruzeiros e Desoito Centavos),para o atendimento das s guintes dotações orçamentárias:

FUNDO RODOVIÁRIO NACIONAL
DEPARTAMENTO RODOVIARIO MUNICIPAL
1.4 - DIVISÃO TECNICA-ESTRADAS VICINAIS-
4.0.0.0. - DESPESAS DE CAPITAL
4.1.0.0. - Investimentos
4.1.1.0. - Obras e Instalações:
1 - Construção de Estradas do Municipio 2.491.236,00
2 - Restauração de Estra das do Municipio 2.406.789,18

Art.2º - Para atender a suplementação por i suficiencia de dotação,de que trata o artigo anterior,fica anulada importância parcial de Cr$4.898.025,18, no mesmo Órgão Gestor,da se- guinte dotação orçamentária:

1.4 - DIVISÃO TECNICA-ESTRADAS VICINAIS-
4.0.0.0. - DESPESAS DE CAPITAL
4.1.0.0. - Investimentos
4.1.2.0. - Equipamentos,Instalações e Material Permanente 4.898.025,1

a transportar fls.....02

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

- Eng. Francisco Lopes Paiva-
PREFEITO MUNICIPAL

- Eng. Djalma Farias Teixeira de Lustosa -
DIRETOR GERAL DO DRMPV